CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 14/02/14
Hora: 13h33
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.791/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 12/02/14 A 12/05/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 237.577,33 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) na seguinte classificação orçamentária.

09.04.10.302.0107.1281 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/9980.....R$ 237.577,33

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior:

I a previsão de arrecadação a maior da receita 138 – Cota-Parte IPVA – ASPS 15%, recurso 40 – ASPS, no valor de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) e

II a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.302.0067.1281 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSE
3.3.1.9.0.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor c/ 9981... R$ 1.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal c/ 9982 R$ 1.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000 Obrigações Patronais c/ 9983 R$ 28,22
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 9985 R$ 14.433,94
3.3.1.9.0.34.00.000000 Outras despesas Pessoal Terceirizado c/ 9951 R$ 3.105,00
3.3.1.9.0.94.00.000000 Indenizações e Restituições c/ 9938 R$ 1.000,00
3.3.1.9.1.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/ 9986 R$ 130,00

3.3.3.9.0.14.00.000000 Diárias Pessoal Civil c/ 9987 R$ 500,00
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 9988 R$ 22.708,84
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica c/ 9990..... R$ 11.671,33
3.3.3.9.0.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/ 9991 R$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.